PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 721
de 22 de dezembro de 2009
(Projeto de Lei Complementar nº 159/2009)

"Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)
(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA	Melhorias Ensino Fundamental
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º 0039
UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Educação
CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL	N.º 02.04.00

OBJETIVO: Garantir todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso com ações que promovam a melhoria do processo de ensino, e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda do ensino fundamental.

METAS

INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**INDICE RECENTE**	**INDICE FUTURO**

PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	**2006**	**2007**	**2008**	**2009**
	0,00	21.651.000,00	21.945.000,00	35.905.131,08

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
INICIAL ( ) ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO ( )

UNIDADE EXECUTORA	Divisão Ensino Fundamental e Supletivo
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.04.02
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 361
PROGRAMA	Melhorias Ensino Fundamental
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0039

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Convênio Salário Educação			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2012			
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0,00	1.100.000,00	1.700.000,00	4.557.500,00

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)
(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA	Melhorias na Educação Fundamental
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º 0039
UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Educação
CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL	N.º 02.04.00

OBJETIVO: Garantir todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso, com ações, que promovam a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.

LEI COMPLEMENTAR Nº 721

de 22 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 159/2009)

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda escolar.				
	METAS			
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**INDICE RECENTE**	**INDICE FUTURO**	
	PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	**2006**	**2007**	**2008**	**2009**
	0,00	21.651.000,00	21.945.000,00	37.912.631,08
CUSTO ESTIMADO NO EXERCÍCIO	R$ 37.912.631,08			

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL ( ) ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO ( )

UNIDADE EXECUTORA	Fundo de Manutenção Des. Ens. Fund. Valoriz. Magist - FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.04.05
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	12
SUBFUNÇÃO	Educação Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 361
PROGRAMA	Melhorias no Ensino Fundamental
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0039

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	Manutenção Unidade			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2001			
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
		6.640.000,00	9.520.000,00	16.490.756,08
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 16.490.756,08			

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA	Melhorias na Educação Fundamental			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º 0039			
UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Educação			
CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL	N.º 02.04.00			
OBJETIVO: Garantir todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso, com ações, que promovam a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.				
JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda escolar.				
	METAS			
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**INDICE RECENTE**	**INDICE FUTURO**	
	PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	**2006**	**2007**	**2008**	**2009**
	0,00	21.651.000,00	21.945.000,00	36.594.131,08
CUSTO ESTIMADO NO EXERCÍCIO	R$ 36.594.131,08			

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL ( ) ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO ( )

UNIDADE EXECUTORA	Fundo de Manutenção Des. Ens. Fund. Valoriz. Magist - FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.04.05
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	12
SUBFUNÇÃO	Educação Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 361
PROGRAMA	Melhorias no Ensino Fundamental
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0039

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	Ref Ampl Prédios Ensino Fundamental
CÓDIGO PROJETO	N.º 1003

LEI COMPLEMENTAR Nº 721

de 22 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 159/2009)

META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
			1.500.000,00	431.500,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 431.500,00			

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA	Melhorias na Educação Infantil
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º 0016
UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Educação
CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL	N.º 02.04.00

OBJETIVO: Garantir todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso, com ações, que promovam a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda escolar.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**INDICE RECENTE**	**INDICE FUTURO**

PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2006**	**2007**	**2008**	**2009**
	0,00	0,00	13.965.000,00	15.378.213,90
CUSTO ESTIMADO NO EXERCÍCIO	R$ 15.378.213,90			

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL ( ) ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO ( )

UNIDADE EXECUTORA	Fundo de Manutenção Des. Ens. Fund. Valoriz. Magist - FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.04.05
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 365
PROGRAMA	Melhorias no Ensino Infantil
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO	Obras e Instalações			
CÓDIGO PROJETO	N.º 1004			
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
			0,00	145.431,76
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 145.431,76			

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA	Melhorias na Educação Infantil
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º 0016
UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Educação
CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL	N.º 02.04.00

OBJETIVO: Garantir todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso, com ações, que promovam a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda escolar.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**INDICE RECENTE**	**INDICE FUTURO**

PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2006**	**2007**	**2008**	**2009**
	0,00	0,00	13.965.000,00	15.261.931,88
CUSTO ESTIMADO NO EXERCÍCIO	R$ 15.261.931,88			

LEI COMPLEMENTAR Nº 721

de 22 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 159/2009)

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL ( ) ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO ( )

UNIDADE EXECUTORA	Divisão de Educação Infantil e Especial
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.04.03
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 365
PROGRAMA	Melhorias no Ensino Infantil
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO	Obras e Instalações			
CÓDIGO PROJETO	N.º 1004			
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
			1.090.000,00	507.467,98
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 507.467,98			

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA	Melhorias na Educação Infantil
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º 0016
UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Educação
CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL	N.º 02.04.00

OBJETIVO: Garantir todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso, com ações, que promovam a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda escolar.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**INDICE RECENTE**	**INDICE FUTURO**

PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2006**	**2007**	**2008**	**2009**
	0,00	0,00	13.965.000,00	15.064.431,88
CUSTO ESTIMADO NO EXERCÍCIO	R$ 15.064.431,88			

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL ( ) ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO ( )

UNIDADE EXECUTORA	Divisão de Educação Infantil e Especial
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.04.03
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	12
SUBFUNÇÃO	Educação Especial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 367
PROGRAMA	Melhorias no Ensino Especial
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	Transf. Instituições Priv. S/Fins Lucrativos			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2002			
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
		100.000,00	100.000,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 507.467,98			

LEI COMPLEMENTAR Nº 721

de 22 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar n.º 159/2009)

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA	Melhorias na Educação Fundamental
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º 0039
UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Educação
CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL	N.º 02.04.00

OBJETIVO: Garantir todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso, com ações, que promovam a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda escolar.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**INDICE RECENTE**	**INDICE FUTURO**

PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2006**	**2007**	**2008**	**2009**
	0,00	21.651.000,00	21.945.000,00	37.942.631,08
CUSTO ESTIMADO NO EXERCÍCIO	R$ 37.942.631,08			

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL ( ) ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO ( )

UNIDADE EXECUTORA	Fundo de Manutenção Des. Ens. Fund. Valoriz. Magist - FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.04.05
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	12
SUBFUNÇÃO	Educação Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 361
PROGRAMA	Melhorias no Ensino Fundamental
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0039

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	Manutenção Unidade			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2001			
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
		6.640.000,00	9.520.000,00	16.520.756,08
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 16.520.756,08			

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA	Melhorias na Educação Fundamental
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º 0039
UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Educação
CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL	N.º 02.04.00

OBJETIVO: Garantir todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso, com ações, que promovam a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda escolar.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**INDICE RECENTE**	**INDICE FUTURO**

PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2006**	**2007**	**2008**	**2009**
	0,00	21.651.000,00	21.945.000,00	37.927.631,08
CUSTO ESTIMADO NO EXERCÍCIO	R$ 37.927.631,08			

LEI COMPLEMENTAR Nº 721

de 22 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 159/2009)

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL ( ) ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO ( )

UNIDADE EXECUTORA	Fundo de Manutenção Des. Ens. Fund. Valoriz. Magist - FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.04.05
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	12
SUBFUNÇÃO	Educação Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 361
PROGRAMA	Melhorias no Ensino Fundamental
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0039

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	Manutenção Unidade			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2001			
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
		6.640.000,00	9.520.000,00	16.505.756,08
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 16.505.756,08			

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA	Melhorias na Educação Médio
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º 0042
UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Educação
CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL	N.º 02.04.00

OBJETIVO: Garantir todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso, com ações, que promovam a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda escolar.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**INDICE RECENTE**	**INDICE FUTURO**

PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2006**	**2007**	**2008**	**2009**
	0,00	280.000,00	76.000,00	0,00
CUSTO ESTIMADO NO EXERCÍCIO	R$ 0,00			

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL ( ) ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO ( )

UNIDADE EXECUTORA	Ensino Médio – Jovens e Adultos
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.04.06
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	12
SUBFUNÇÃO	Educação Médio
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 362
PROGRAMA	Melhorias no Ensino Médio
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0042

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	Manutenção Unidade			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2001			
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
		280.000,00	78.000,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 0,00			

LEI COMPLEMENTAR Nº 721

de 22 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 159/2009)

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA	Melhorias na Educação Fundamental
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º 0039
UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Educação
CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL	N.º 02.04.00

OBJETIVO: Garantir todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso, com ações, que promovam a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda escolar.

METAS

INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**INDICE RECENTE**	**INDICE FUTURO**

PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	**2006**	**2007**	**2008**	**2009**
	0,00	21.651.000,00	21.945.000,00	38.540.834,94
CUSTO ESTIMADO NO EXERCÍCIO	R$ 38.540.834,94			

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL ( ) ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO ( )

UNIDADE EXECUTORA	Fundo de Manutenção Des. Ens. Fund. Valoriz. Magist - FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.04.05
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	12
SUBFUNÇÃO	Educação Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 361
PROGRAMA	Melhorias no Ensino Fundamental
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0039

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Aquisição de Diversos Materiais Permanentes			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 1001			
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
		160.000,00	610.000,00	1.469.203,86
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 16.520.756,08			

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA	Melhorias na Educação de Jovens e Adultos
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º 0040
UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Educação
CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL	N.º 02.04.00

OBJETIVO: Garantir todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso, com ações, que promovam a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda escolar.

METAS

INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**INDICE RECENTE**	**INDICE FUTURO**

PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	**2006**	**2007**	**2008**	**2009**
	0,00	290.500,00	460.000,00	286.040,00
CUSTO ESTIMADO NO EXERCÍCIO	R$ 286.040,00			

LEI COMPLEMENTAR Nº 721

de 22 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 159/2009)

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LPA

INICIAL ( ) ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO ( )

UNIDADE EXECUTORA	Fundo de Manutenção Des. Ens. Fund. Valoriz. Magist - FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.04.05
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	12
SUBFUNÇÃO	Educação de Jovens e Adultos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 366
PROGRAMA	Melhorias no Ensino de Jovens e Adultos
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0040

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	Manutenção da Unidade			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2001			
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
		0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 0,00			

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA	Melhorias na Educação Fundamental
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º 0039
UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Educação
CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL	N.º 02.04.00

OBJETIVO: Garantir todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso, com ações, que promovam a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda escolar.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**INDICE RECENTE**	**INDICE FUTURO**

PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2006**	**2007**	**2008**	**2009**
	0,00	21.651.000,00	21.945.000,00	38.356.834,94
CUSTO ESTIMADO NO EXERCÍCIO	R$ 38.356.834,94			

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL ( ) ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO ( )

UNIDADE EXECUTORA	Divisão Ensino Fundamental e Supletivo
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.04.02
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	12
SUBFUNÇÃO	Educação Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 361
PROGRAMA	Melhorias no Ensino Fundamental
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0039

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO	Aquisição de Diversos Materiais Permanentes Salário Educação			
CÓDIGO PROJETO	N.º 1042			
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
		400.000,00	0,00	451.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 16.520.756,08			

LEI COMPLEMENTAR Nº 721

de 22 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 159/2009)

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA	Melhorias na Educação Fundamental
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º 0039
UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Educação
CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL	N.º 02.04.00

OBJETIVO: Garantir todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso, com ações, que promovam a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda escolar.

METAS

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO

PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0,00	21.651.000,00	21.945.000,00	38.236.834,94
CUSTO ESTIMADO NO EXERCÍCIO	R$ 38.236.834,94			

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL ( ) ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO ( )

UNIDADE EXECUTORA	Divisão Ensino Fundamental e Supletivo
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.04.02
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	12
SUBFUNÇÃO	Educação Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 361
PROGRAMA	Melhorias no Ensino Fundamental
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0039
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	Const./Ref./Ampl. – Conv. Salário Educação
CÓDIGO PROJETO	N.º 1051
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
	2006 2007 2008 2009
	0,00 0,00 0,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 0,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de dezembro de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 22 de dezembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto